

PORTARIA SAAE-ARA-270/2020

*Concede Licença por Acidente e Retorno de
Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com o Artigo 32 da Lei nº 3.939 de 07/07/2015, e Lei nº 3.943/2015 de 13/07/2015 e suas alterações; e considerando o Processo SAAE-ARA-879/2019, **resolve:**

Art. 1º Considerar 04 (quatro) dias de Licença por Acidente em Serviço, ao servidor efetivo, **CARLOS ALBERTO RAMOS DOS SANTOS**, matrícula 48, Operador de ETAE no período de 16/11/2020 a 19/11/2020.

Art. 2º De acordo com a perícia médica da autarquia o servidor deverá retornar ao trabalho em 20/11/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/11/2020.

Aracruz-ES, 19 de novembro de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO

Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017